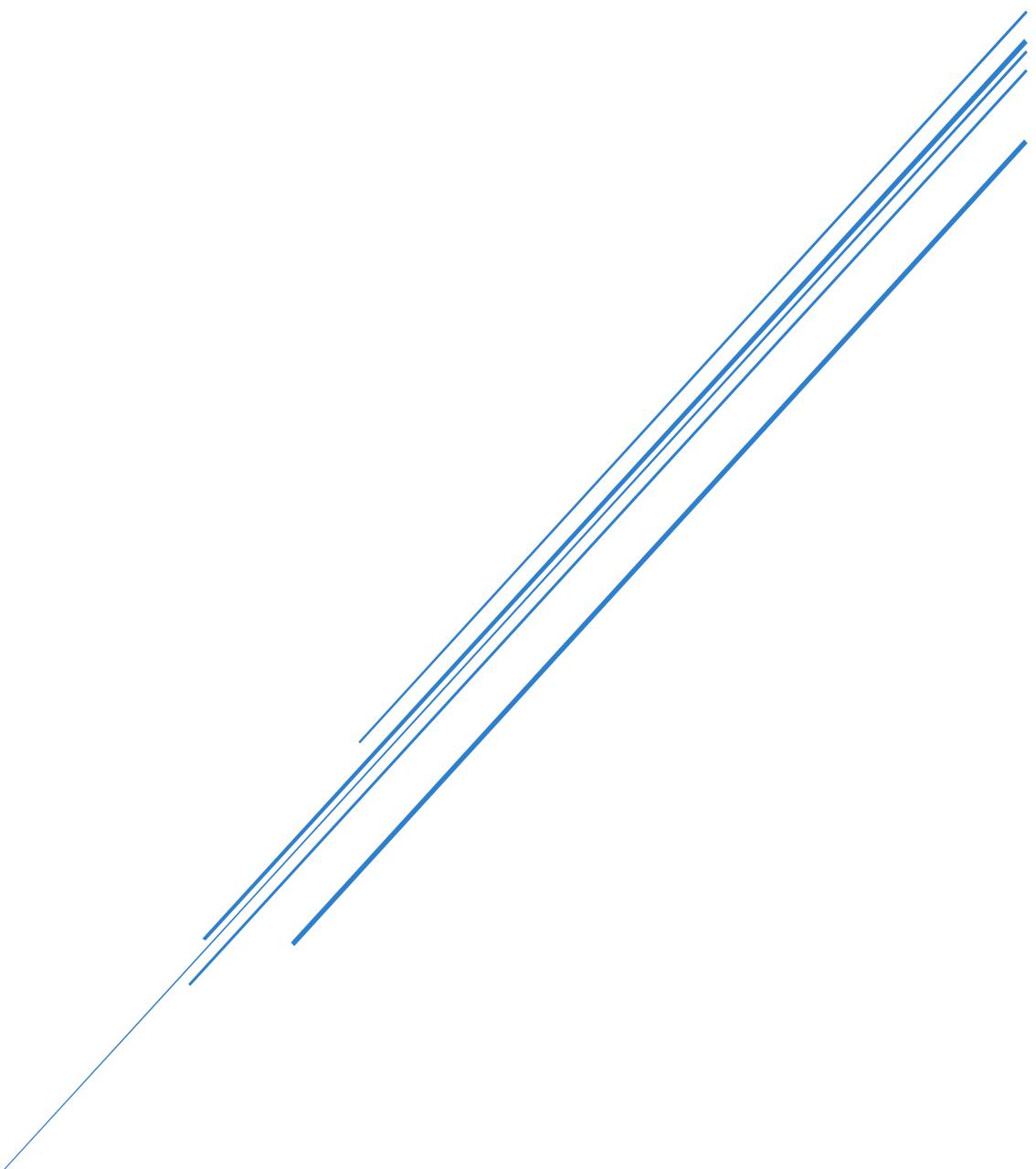


CHECKLIST CONFORMIDADE

COM A LEI 14.905/2024



Lincoln Sposito
Doutor em Administração de Empresas e Perito Judicial

Checklist: Conformidade de Cálculos com a Lei 14.905/2024

Material Exclusivo para Advogados e Peritos Responsável Técnico: Dr. Lincoln Sposito
(Doutor em Administração e Analista de Sistemas)

Objetivo do Material

Este checklist serve como guia para a auditoria de memórias de cálculo em processos de **financiamento** (veículos, imóveis e empresarial) e liquidações de sentença, visando identificar erros materiais na aplicação do novo regime de juros e correção monetária estabelecido pela Lei 14.905/2024.

I. Verificações de Admissibilidade e Marco Temporal

- **Convenção de Taxa:** O contrato original possui taxa de juros de mora expressa e válida?
 - *Nota: Se não houver convenção, a aplicação da regra Selic deduzida do IPCA é mandatória conforme o novo Art. 406 do Código Civil.*
- **Vigência da Lei:** A memória de cálculo respeita a data de início da vigência da Lei 14.905/2024 para a transição dos índices?
- **Harmonização Cambial:** Em contratos com moeda estrangeira, foi verificada a nova permissividade legal para correção cambial em setores específicos?

II. Auditoria da Metodologia de Cálculo (Juros e Correção)

- **Aplicação da Regra de Ouro (Selic - IPCA):** A taxa de juros de mora utilizada correspondeu à Taxa Selic deduzida da atualização monetária (IPCA)?
 - *⚠ Alerta de Erro Comum: A aplicação de 1% ao mês de forma fixa é o erro material mais frequente em 2026 e deve ser objeto de impugnação immediata.*
- **Índice de Correção Monetária:** Foi utilizado o IPCA para a atualização?
 - *Cuidado: O uso de TR, INPC ou IGP-M em períodos regidos pela nova lei, sem previsão contratual específica, gera excesso de execução.*
- **Verificação do "Piso Zero":** Em meses onde a inflação (IPCA) foi superior à Taxa Selic, os juros de mora foram zerados?

- *Ponto Crítico: A lei proíbe juros negativos, mas impede a cumulação de juros quando a Selic é "engolida" pela inflação. Somar juros nestes períodos é ilegal.*
-

III. Engenharia de Dados e Integridade das Fontes

- [] **Fontes Oficiais:** Os índices (Selic e IPCA) foram extraídos diretamente das APIs oficiais do Banco Central (BACEN) e do IBGE?
 - [] **Parametrização Mensal:** O cálculo foi realizado de forma parametrizada (mês a mês) ou baseou-se em acumulados genéricos que podem mascarar o impacto do Piso Zero?
-

IV. Estratégia de Quesitos para Perícia Judicial

Ao identificar inconsistências no checklist acima, utilize estes quesitos estratégicos:

1. Queira o Sr. Perito informar se a memória de cálculo apresentada observa a dedução mensal do IPCA sobre a Taxa Selic, conforme imperativo da Lei 14.905/2024?
 2. Queira o Sr. Perito verificar se nos meses em que o IPCA superou a Selic foi aplicado o "Piso Zero", ou se houve incidência indevida de juros?
 3. Queira o Sr. Perito confirmar se os índices de correção possuem lastro legal ou se há cumulação indevida com a Taxa Selic?
 4. Queira o Sr. Perito esclarecer se a extração dos dados foi realizada através de fontes oficiais de forma parametrizada?
 5. Queira o Sr. Perito apontar o excesso de execução apurado caso o cálculo seja refeito sob a metodologia auditada da Lei 14.905/24?
-

Nota Técnica do Auditor

Como Doutor em Administração e Analista de Sistemas, reforço que a aplicação desta lei exige uma **Engenharia de Dados** que peritos comuns e tabelas de contadoria judicial muitas vezes ignoram. A identificação do erro material no cálculo de juros pode reduzir passivos de financiamentos em níveis drásticos, garantindo o real equilíbrio econômico do contrato.

Precisa de um Parecer Técnico ou Auditoria Especializada?

Entre em contato para fundamentar sua impugnação com a verdade matemática.

 sposito.github.io/pericia.judicial/

 Lincoln.sposito@linspti.com.br

Reclamante (Nome)

Advogado (Nome)

A técnica prevista é o alicerce da sua petição. Não arrisque honorários sucumbenciais em teses frágeis. Para uma análise detalhada deste caso, entre em contato: **Perícia técnica**